



SUPERINTENDÊNCIA
SUPEL
Estadual de
Licitações

RONDÔNIA
GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

Processo: 0021.012880/2024-02-C1
Assunto: Concorrência N° 90279/2024
Legislação: Lei Federal N° 14.133/2021
ID de publicação no PNCP: 04696490000163-1-000193/2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número 0021.012880/2024-02-C1, que culminou no(a) Concorrência número 90279/2024. O objetivo deste processo é: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Projeto Elétrico de construção de uma subestação de 150 KVA e dos ramais alimentadores elétricos na Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), localizado no Município de Guajará-Mirim, Rondônia. Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal N° 14.133/2021.

2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance	Desconto
	1	35.297.841/0001-97	SIM	SIM	NÃO	1	Aceito e Habilitado	209.833,4500	148.981,7400	29,00%
VALORES TOTAIS								RS 209.833,4500	RS 148.981,7400	29,0000%

Fontes: compras.gov.br, 2024

3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de 209.833,4500. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de 148.981,7400, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente 29,0000%. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de 60.851,7100, em relação ao montante orçamentário previsto.

4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise CAP	SUPEL	22/07/2024	23/07/2024	2
Análise Material	SUPEL	23/07/2024	31/07/2024	5
Ajuste no Termo de Referência	PM	31/07/2024	01/08/2024	2
Instrumento Provisório	SUPEL	01/08/2024	02/08/2024	2

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
PGE	PGE	02/08/2024	31/10/2024	65
Análise Apontamentos PGE	SUPEL	31/10/2024	01/11/2024	1
Ajuste no Termo de Referência	PM	01/11/2024	05/11/2024	3
Instrumento Definitivo	SUPEL	05/11/2024	12/11/2024	5
Aguardando Certame	SUPEL	12/11/2024	09/12/2024	18
Análise de Esclarecimento	SUPEL	09/12/2024	10/12/2024	1
Análise de Esclarecimento	PM	10/12/2024	12/12/2024	3
Aguardando Certame	SUPEL	12/12/2024	26/12/2024	10
Análise Téc. Propostas	PM	26/12/2024	21/01/2025	19
Aviso de Reabertura	SUPEL	21/01/2025	27/01/2025	4
Análise de proposta	SUPEL	27/01/2025	27/01/2025	--
Análise Téc. Propostas	PM	27/01/2025	31/01/2025	4
Aviso de Reabertura	SUPEL	31/01/2025	06/02/2025	4
Análise Téc. Propostas	PM	06/02/2025	19/03/2025	30
Aviso de Reabertura	SUPEL	19/03/2025	01/04/2025	9
Fase de Habilitação	SUPEL	01/04/2025	16/04/2025	11
Elaboração de Relatório Final	SUPEL	16/04/2025	23/04/2025	4

Dias Internos: 76 (37,62 %) | Dias Externos: 126 (62,38 %) | Total de dias: 202

5. RECURSOS

Não houve recursos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).
- 6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2025

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da Comissão de Contratação de Obras/SUPEL/RO

Elaborado por: ROBERTA ARROIO
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

Revisado por: Escreva o nome do revisor
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO